



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Pilar-AL  
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

Ata da 2ª (segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pilar, realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, sob a Presidência do vereador Tayronne Henrique dos Santos. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) estando na hora regimental, o vereador Tayronne Henrique dos Santos, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pilar - Alagoas, solicitou que a vereadora Nilza Elias da Silva, fizesse a chamada dos senhores vereadores, comparecendo: Tayronne Henrique dos Santos, Luiz Carlos Omena da Silva, Nilza Elias da Silva, e Henrique Correia Pinheiro. Não havendo número legal o senhor presidente, suspendeu a sessão por quinze minutos para segunda chamada. Após o tempo determinado o Senhor presidente solicitou que o Primeiro Secretário da Mesa Diretora, vereador Mário Rafael de Farias Lages, fizesse a segunda chamada dos senhores vereadores, comparecendo: Tayronne Henrique dos Santos, Luiz Carlos Omena da Silva, Djacy Washington Clemente Maia, José Lavodnas Rodrigues de Assis Junior, Nilza Elias da Silva, Thiago Viana de Mendonça Canuto, Thaís Viana de Mendonça Canuto, Benedito Cavalcante de Barros Neto, Mário Rafael de Farias Lages, Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti e Henrique Correia Pinheiro. Havendo número legal para deliberar o senhor presidente solicitou que o 1º Secretário da Mesa Diretora, fizesse a leitura do expediente do dia, que constou da seguinte pauta: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 004/2023, do Poder Executivo, que Institui no Município de Pilar, o Pilar do Preto como mês de Promoção, Proteção e Defesa dos direitos humanos da comunidade negra, destinado a conscientização pelo fim do racismo e violência racial e pela luta pela igualdade racial, para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Direitos Humanos, Cidadania, Turismo e Meio Ambiente, para emitirem parecer; Parecer nº 006/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente a Emenda Modificativa nº001/2023, ao Projeto de Lei nº 001/2023 do Poder Executivo; Emenda Modificativa nº001/2023, ao Projeto de Lei nº 001/2023 do Poder Executivo; Segunda discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 001/2023 do Poder Executivo; Segunda discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 002/2023 do Poder Executivo Parecer nº 007/2023 da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, referente a Emenda Modificativa nº 002/2023, ao Projeto de Lei nº 003/2023 do Poder Executivo; Emenda Modificativa nº 002/2023, ao Projeto de Lei nº 003/2023 do Poder Executivo; Parecer nº 008/2023 da Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, referente a Emenda Supressiva nº 001/2023, ao Projeto de Lei nº 003/2023 do Poder Executivo; Emenda Supressiva nº 001/2023, ao Projeto de Lei nº 003/2023 do Poder Executivo, que suprime o art. 3º do referido Projeto de Lei; Segunda discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 003/2023 do Poder Executivo, que autoriza o pagamento de Bonificação pra todos os servidores do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SEMEC de



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Pilar-AL  
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

*Pilar/AL, e dá outras providências. Continuando com os trabalhos legislativos, o senhor Presidente, vereador Tayronne Henrique, dispensou a leitura da ata, e colocou em discussão o Parecer nº 006/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente a Emenda Modificativa nº 001/2023, ao Projeto de Lei nº 001/2023 do Poder Executivo, e facultou a palavra ao vereador Biu Barros, onde falou, que as citadas comissões analisaram a matéria, e foi de parecer favorável. Facultada a palavra aos demais vereadores sem mais pronunciamento a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Colocado em discussão a Emenda Modificativa nº 001/2023, ao Projeto de Lei nº 001/2023 do Poder Executivo. Com a palavra o vereador Djacy Maia, falou, que se trata de uma Emenda de redação para aperfeiçoamento do projeto, dentro de explicações encerrou suas palavras. Facultada a palavra aos demais vereadores, sem mais discussão a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Colocado em segunda discussão e segunda votação o Projeto de Lei nº 001/2023 do Poder Executivo. Com a palavra o vereador Henrique pinheiro defendeu a matéria falando que se trata de uma matéria que concede aumento salarial para os funcionários da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, pediu apoio para matéria e encerrou suas palavras. Facultada a palavra aos demais vereadores. Com a palavra o vereador Djacy Maia deu apoio a matéria e falou que se trata de uma valorização salarial para os funcionários da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Com a palavra a vereadora Joeli Lopes, deu apoio a matéria, e lamentou não ter a prerrogativa de aumentar para 15% (quinze por cento) o percentual do aumento dos funcionários da educação, que será de 10% (dez por cento). Falou que o Pilar deveria seguir o Estado de Alagoas e o Governo Federal e dá o aumento de quinze por cento. Falou que o município gasta com tantas outras coisas, poderia dá um aumento maior. Com a palavra o vereador Luiz Carlos Omena, deu apoio a matéria, falou que tem pessoas que não passam em uma escola do município, e não procura saber as necessidades da educação no município. Disse que cada um sabe das suas condições, e que é melhor dar os 10% (dez por cento) e poder pagar, do que dá um aumento sem condições de pagar, deu apoio e encerrou suas palavras. Com a palavra o vereador Rafael Lages, deu apoio a matéria falando que o aumento vem em um momento importante, apesar da perda salarial sofrida pelo município. Falou que o aumento foi baseado na realidade do município, diferente do Estado de Alagoas que teve condições de dá um aumento de 15% (quinze por cento). Com a palavra a vereadora Nena do Léo, deu apoio a matéria, falou da sua felicidade em participar dessa reunião onde contempla os funcionários da educação com um aumento de 10% (dez por cento). Parabenizou o Prefeito Renato filho e o secretário de Educação, Clewinho Cavalcante. Sem mais discussão a matéria foi votada e aprovada por unanimidade em segunda votação. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 002/2023 do Poder Executivo. Facultada a*

*[Handwritten signature]*



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Pilar-AL  
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

palavra aos senhores vereadores. Sem discussão a matéria foi votada e aprovada por unanimidade em segunda votação. Colocado em discussão o Parecer nº 007/2023 da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, referente a Emenda Modificativa nº 002/2023, ao Projeto de Lei nº 003/2023 do Poder Executivo. Facultada a palavra ao vereador Rafael Lages, que explicou sobre a matéria e falou que a citada comissão foi de parecer favorável. Facultada a palavra aos demais vereadores, sem mais discussão a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Colocado em discussão a Emenda Modificativa nº 002/2023, ao Projeto de Lei nº 003/2023 do Poder Executivo. Facultada a palavra o vereador Rafael Lages falou que a matéria dá uma melhor redação ao art. 3º do referido projeto de lei, permitindo a contemplação de um maior número de pessoas possível. Sem mais discussão a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Colocado em discussão o Parecer nº 008/2023 da Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, referente a Emenda Supressiva nº 001/2023, ao Projeto de Lei nº 003/2023 do Poder Executivo. Com a palavra a vereadora Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti justificou os motivos pelo qual criou a Emenda Supressiva, alegando que o art. 3º do referido projeto de Lei iria prejudicar funcionários da Secretaria Municipal de Educação, com a punição de não receberem a bonificação prevista, e a matéria em discussão suprime o art. 3º do Projeto de Lei nº 003/2023 do Poder Executivo. Dentro de apertes dos vereadores Biu Barros, Thaís Canuto e Djacy Maia, que concordaram, a vereadora Joeli Lopes encerrou suas palavras. Sem mais discussão a matéria foi votada e rejeitada pela maioria. Colocado em discussão a Emenda Supressiva nº 001/2023, ao Projeto de Lei nº 003/2023 do Poder Executivo, que suprime o art. 3º do referido Projeto de Lei. Com a palavra a vereadora Joeli Lopes justificou mis uma vez os motivos pelos quais solicita a supressão do art. 3º do Projeto de Lei nº 003/2023, teve o apoio dos colegas vereadores: Biu Barros, Djacy Maia, e Thaís Canuto, solicitou o apoio dos demais vereadores para aprovação da matéria, e encerrou suas palavras. Sem mais discussão a Emenda Supressiva nº 001/2023, ao Projeto de Lei nº 003/2023 do Poder Executivo foi votada e rejeitada pela maioria dos vereadores. Colocado em Segunda discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 003/2023 do Poder Executivo, que autoriza o pagamento de Bonificação pra todos os servidores do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SEMEC de Pilar/AL, e dá outras providências. Facultada a palavra aos senhores vereadores. Todos os vereadores presentes, foram de acordo que houvesse uma sensibilidade por parte do município, e contemplasse todos os funcionários da Secretária Municipal de Educação e Cultura com a bonificação de R\$. 1.200,00 (mil e duzentos reais). O senhor Presidente da Mesa Diretora, vereador Tayronne Henrique dos Santos, submeteu a matéria em votação onde foi aprovada por unanimidade em segunda votação. Sendo suprimida a discussão em assuntos gerais, por motivo do falecimento do filho

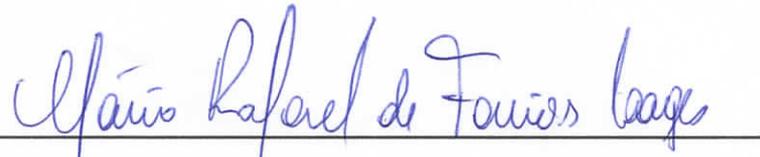
*[Handwritten signature]*  
M. Lages



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Pilar-AL  
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

*do vereador Marco Antônio de Oliveira, o senhor Presidente, solicitou um minuto de silêncio em homenagem de sentimentos, e deu por encerrada a presente sessão ordinária. Para constar Eu, Carlos Alberto Soares de Souza, assistente legislativo, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente e primeiro secretário da mesa diretora. Auditório do Cine Pilarense, em 16 de fevereiro de 2023.*

  
Tayrone Henrique dos Santos – Presidente

  
Mário Rafael de Farias Lages – 1º Secretário